



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

EMENDA ao PL 956/2020 __ AO PROJETO DE LEI nº 956/2020, que estabelece normas específicas sobre a vedação de nepotismo e da ocupação de cargos e empregos em comissão e funções de confiança, na Administração Pública, e regulamenta o art. 19, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art.1 A Controladoria-Geral e os demais órgãos de controle dos três poderes publicarão mensalmente os seus relatórios atualizados dos cruzamentos realizados para a verificação de nepotismo na sua estrutura.

Art.2 Está lei será regulamentada em 45 após sua publicação.

Justificação

Conforme já pacificado pelo STF na SM 13, o nepotismo deve ser combatido por toda a administração pública.

No julgamento do RE 579951, a Corte consignou que a vedação de nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, que decorre diretamente dos princípios contidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

A norma que força o respeito aos princípios constitucionais são bem-vindas no estado democrático de direito.

A súmula vinculante se aplica a todos os poderes, portanto, não há que se falar que o poder executivo local não pode ser obrigado a realizar o cruzamento para verificação do nepotismo por falta de estrutura.

Todos os poderes devem realizar o cruzamento.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

DEPUTADA JÚLIA LUCY
NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 03/02/2021, às 11:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0323981** Código CRC: **94A06EC8**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00002999/2021-36

0323981v2